



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1733 A/GR, de 3 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, durante os dias 4 e 5/10/2016, para participar de reunião com o Ministro da Educação para viabilizar recursos financeiros para o projeto de ampliação da rede elétrica do CBVC, implantação de laboratórios de agroindústria nos campi CNP, CBVC e CAM e outros assuntos administrativos, em Brasília-DF.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR